



Portaria Nº 159/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 08/06/2022, com a finalidade de tratar sobre assuntos de inclusão no município de Icapuí, mais especificamente sobre o Projeto Mandala, junto ao Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebouças Neto.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de junho de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 15 / 06 / 2022

Edição 2976

Servidor Paulo

Matricula N° 1200429